



SINTIGRACE

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA
COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Filado a:



DIIESE



Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado Ceará – SINTIGRACE, realizada entre os dias 02 e 18 de outubro de 2019 em conformidade com o Edital de Convocação publicado no dia 16 e agosto de 2019, edição do jornal Diário do Nordeste.

Entre os dias 02 e 18 de outubro de 2019 nas empresas do setor gráfico de embalagens em geral: o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado do Ceará – Sintigrace, localizado na Rua Floriano Peixoto, 2157, bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE, se reuniu com os trabalhadores deste setor gráfico, em assembleia geral extraordinária, realizada nos locais de trabalho, em atendimento ao proposto no item “f” do edital de convocação publicado no jornal Diário do Nordeste, edição do dia 16 de agosto de 2019. As reuniões, por local de trabalho foram presididas e secretariada pelos diretores executivos deste Sindicato laboral, sendo a presente ata assinada pelo presidente da Entidade, Sr. Adriano Sena Guedes, e secretariada pelo Sra. Werika Bernardino Andrade, Secretária de Saúde e Condições de Trabalho deste sindicato. Em todas as reuniões, foi usada a mesma sistemática sendo feito um resumo dos acontecimentos ocorridos durante as reuniões de negociações salariais realizadas com o Sindicato das Indústrias de Papel, Papelão e de Embalagens em Geral do Estado Ceará – Sindembalagens. Foi informado sobre as dificuldades enfrentadas durante as tratativas. Porém, é obrigação desta diretoria, apresentar a proposta para apreciação por parte dos trabalhadores, esclareceu os diretores desta entidade, em todas as oportunidades. Resumindo, os patrões apresentaram contraproposta nos seguintes termos: reajustar os salários em 5,10%, elevar o valor do salário normativo para R\$ 1.045,00 reais a partir do mês maio a outubro; a partir de novembro fica assegurado no valor de R\$ 1.050,00 reais; incidindo sobre valor do salário mínimo, o gatilho de R\$ 20,00 reais em janeiro de 2020; as diferenças salariais geradas serão pagas até 30 (trinta) dias após o efetivo registro da presente Convenção Coletiva de Trabalho no órgão competente, em parcela única em forma de abono salarial; reajustar todas as demais cláusulas econômicas pelo mesmo percentual do reajuste salarial acima informado; renovar a Convenção Coletiva de Trabalho em vigor com as demais cláusulas sem alteração; acrescentar 05 (cinco) novas cláusulas, SALÁRIO FAMÍLIA – DA COMPROVAÇÃO, UTILIZAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS/TELEFÔNICOS, TEMPO DE SERVIÇO EFETIVO, SISTEMA ALTERNATIVO DE CONTROLE DE HORÁRIO E ÉPOCA DA CONCESSÃO DAS FÉRIAS DA GESTANTE. Em discussão a proposta, a maioria dos trabalhadores nos locais de trabalho votaram pela celebração da Convenção Coletiva de Trabalho do setor gráfico de embalagens nos termos propostos, tendo em vista aproximação da nova data-base. Os trabalhadores indicaram também, ato contínuo ao registro do instrumento coletivo



SINTIGRACE

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA, DA
COMUNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Filado a:



DIIESE



de trabalho, o lançamento, pelo Sindicato laboral, da Campanha Salarial, visando a Convenção Coletiva de Trabalho 2020-2021. Assim, ficou deliberado a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2019-2020 nos termos acima propostos, bem como o lançamento, após o registro do Instrumento Coletivo de Trabalho, da Campanha Salarial 2020-2021 deste setor, conforme deliberação dos trabalhadores da categoria. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente dos trabalhos e desta entidade, para que produza os devidos efeitos legais.

Fortaleza–CE, São Gonçalo do Amarante– CE, Maracanaú– CE, Maranguape – CE, Horizonte– CE e Pacajus– CE, 02 a 18 de outubro de 2019.

Werika Bernardino Andrade

Werika Bernardino Andrade
Secretária de Saúde e Condições de Trabalho
Secretária

Adriano Sena Guedes

Adriano Sena Guedes
Presidente